

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Impysgl7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/10/2023 Indicação nº 5233/2023 Protocolo nº 11476/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA A PREFEITURA DE CÁCERES, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E COM CÓPIA PARA BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIOS-FIOS, ESGOTO E DRENAGEM DE ÁGUAS, NO BAIRRO CAVALHADA I, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade da pavimentação asfáltica com drenagem, calçadas e meios fios, no Bairro Cavanhada I, no município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 1319/2023-SL/CMC, encaminhado pelo Sr. Vereador Edil Isaías Bezerra, do município de Cáceres/MT. Indicando a necessidade da pavimentação asfáltica com drenagem, calçadas e meios fios, no Bairro Cavanhada I, no município de Cáceres/MT.

Esta indicação parlamentar ressalta a urgente necessidade de pavimentação asfáltica com drenagem, calçadas e meios fios no Bairro Cavanhada I, localizado no município de Cáceres/MT.

A falta de pavimentação adequada e infraestrutura básica no bairro Cavanhada I nas ruas Souto Faria, rua Kishi, rua Almeida, rua Martins Willins, rua Borboletas e rua Aroigo tem gerado sérios problemas para os moradores locais, prejudicando a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico da região.



Além disso, a precariedade das ruas também impacta negativamente no tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes de trânsito e dificultando o acesso aos serviços básicos, como transporte público, saúde e educação.

A pavimentação asfáltica com drenagem, calçadas e meios fios, trará inúmeros benefícios para o bairro Cavahada I, como o melhor escoamento das águas pluviais, a redução da poeira e do barro nas ruas, a valorização imobiliária e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Outubro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual